

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA nº 830 de 22 de setembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3360030/SECOM

**RESOLVE:**

I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 19 a 21 de setembro de 2025, para cobertura jornalística da festividade do Sairé.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES

MATRÍCULA: 5964668/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

**PORTARIA nº 831 de 22 de setembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3360412/SECOM

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Capim/PA, nos dias 20 a 21 de setembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da PA-253.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

**PORTARIA nº 832 de 22 de setembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3360570/SECOM

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São Domingos do Capim/PA, nos dias 20 a 21 de setembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da PA-253.

NOME: PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

MATRÍCULA: 5952186/3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

**PORTARIA nº 833 de 22 de setembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3360852/SECOM

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Xinguara/PA, nos dias 21 a 23 de setembro de 2025, para cobertura jornalística do abate de lote de animais.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

**PORTARIA nº 835 de 23 de setembro de 2025**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3369944/SECOM

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 23 de setembro de 2025, visando conduzir a equipe para visita técnica na Usina da Paz.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRÍCULA: 5962066/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

**Protocolo: 1248630****SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 13/2025 - SAEB/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01 abril de 2014, que regulamenta a gestão de contratos administrativos de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, de acordo com os processos PAE nº 2023/639870 e 2024/709563,

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor ELIELSON CANTÃO RODRIGUES, matrícula nº 6400353-1 e DESIGNAR, a contar de 23/09/2025, a servidora KEYLINE ELLEN LISBOA SILVA, matrícula nº 57209119-1, Especialista em Educação classe II, lotada na Diretoria de Ensino Fundamental II e Ensino Médio – DIEFEM, como FISCAL do CONTRATO Nº 015/2024.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar a execução do supramencionado contrato, referente aos serviços de estruturas tecnológicas informatizadas e digital, suporte, insumos e materiais, implantação de sistemas, distribuição e instalação dos demais componentes necessários ao atendimento das necessidades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede – SEDUC/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Belém, 23 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

**Protocolo: 1248324****PORT. DE REDES/SUBST. Nº 674/2025-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 239/2018-GAB/PAD de 11/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pela servidora JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 676/2025-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 549/2022-GAB/PAD de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.975 de 19/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pela servidora JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 677/2025-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2021-GAB/PAD de 29/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 550/2022-GAB/PAD de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.975 de 19/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.